

pois o Chelsea também confiou a classificação ao passar pelo Eintracht Frankfurt nos pênaltis, em casa, após o empate em 1 a 1 no tempo normal e na prorrogação.

As finais dos torneios europeus nesta temporada serão formadas apenas por ingleses. A decisão da Champions League, dia 1º de junho, em Madrid, terá Tottenham Hotspur e Liverpool.

Jamais apenas um país teve todos os finalistas dos torneios europeus de futebol, com é o caso desta temporada 2018/2019.

Sem título nacional
Mas é muito provável que nenhum deles seja campeão inglês. O título deve ficar com o Manchester City, que tem 95

de partir para o ataque, mas que foi dominada pelo clube britânico.
O Chelsea teve muito mais trabalho e só avançou graças aos lances em que o brasileiro David Luiz e o italiano Zappacosta evitaram em cima da linha gols do Frankfurt. Nos pênaltis, a equipe alemã comecou na frente após os ingleses perderem uma cobrança, mas a estrela do goleiro espanhol Arizabalaga brilhou mais e ele defendeu as duas últimas penalidades da equipe do Eintracht.

Será a primeira vez desde 1972 que dois clubes ingleses decidem a Liga Europa ou sua predecessora, a Copa da Uefa. Naquele ano, o Tottenham Hotspur derrotou o Wolverhampton.

FOTO: BEN STANSALL/AFP

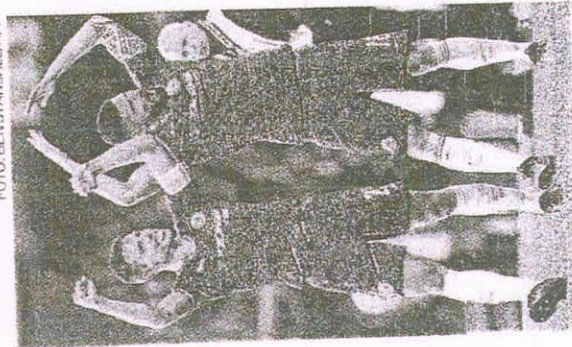
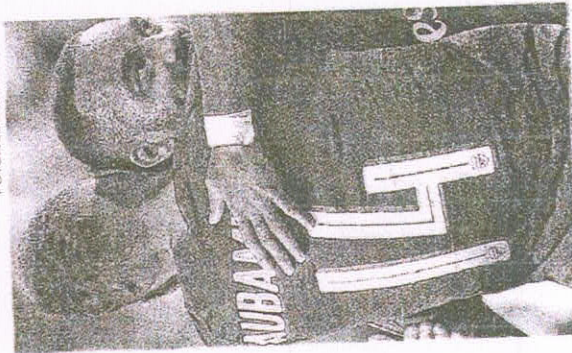


FOTO: JOSE JORDAN/AFP



1972

ULTIMA VEZ QUE DOIS INGLESES FORAM A DECISÃO

Naquele ano, as equipes do Tottenham e do Wolverhampton foram à final da então Copa da Uefa. O Tottenham ficou com a taça

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem divulgar o julgamento da Fase de Habilitação da Licitação Tomada de Preços nº 2019.04.03.02/TP, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para serem prestadas na assessoria e consultoria na área de controle interno, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, conforme Termo de Referência, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado de habilitação da supracitada licitação, vem declarar o seguinte resultado: Licitante Habilitado: GM Contabilidade EIRELI/CNPJ nº 31.009.156/0001-67 Licitante Irregularidade com as exigências da Costa-ME / CNPJ nº 17.400.242/0001-75 não está em conformidade com as exigências edilícias conforme o item 7.3.7.3.7.3.6.2 e 7.3.7.4 do Edital. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 (cinco) dias úteis. Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000. Jijoca de Jericoacoara/CE. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara – Aviso. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara vem divulgar o julgamento da Fase da Proposta da Licitação de Tomada de Preços nº 2019.02.21.01/TP, que tem como objetivo a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria na área de controle interno, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara-Ce, conforme Termo de Referência, conforme Projeto Básico. A Comissão Permanente de Licitação, quanto ao resultado da Proposta da supracitada licitação, vem declarar o seguinte resultado: Das valores ofertados o melhor valor foi da empresa Anticontrol Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI/CNPJ: 10.569.271/0001-16; R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) Assim, a Empresa Anticontrol Assessoria e Consultoria Empresarial EIRELI foi consagrada vencedora do certame. Nos termos do Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei Federal nº 8.666/93 e suas demais alterações, ficam franqueadas vistas aos licitantes interessados a toda a documentação do procedimento licitatório, durante o período legal de 05 (cinco) dias úteis. Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, situada na Rua Minas Gerais, 420, Bairro: Centro - CEP: 62.598-000 - Jijoca de Jericoacoara/CE. Lucas William Sousa Bittencourt - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

364161656

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLES – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019/PI – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianoópolis, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2019/PI. O objeto: Contratação do show artístico da Banda do Vale para apresentação no dia 03/05/2019, às 20h30min, em comemoração às comemorações da emancipação política do Município de Quiterianoópolis-CE. **FAVORECIDO: F. VILDEMAR S. DA COSTA - ME.** CNPJ nº 15.484.236/0001-18. **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). **FUNDAMENTO DE LEGALIDADE:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Secretaria de Governo, Sra. Antonia Antônia Arcezo Lima Rodrigues, Quiterianoópolis-CE, 09 de Maio de 2019. **José Ivo Alves Costa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANOPOLES – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019/PI – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quiterianoópolis, faz publicar o Extrato Resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2019/PI. O objeto: Contratação do show artístico da Banda Soltreiros do Forró para apresentação no dia 04/05/2019, às 20h30min, em comemoração às comemorações da emancipação política do Município de Quiterianoópolis-CE. **FAVORECIDO: SOLTREIROS DO FORRÓ GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS (LTD) - EPP.** CNPJ nº 08.073.124/0001-75. **VALOR GLOBAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). **FUNDAMENTO DE LEGALIDADE:** Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações; **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE** emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Secretaria de Governo, Sra. Antonia Antônia Arcezo Lima Rodrigues, Quiterianoópolis-CE, 09 de Maio de 2019. **José Ivo Alves Costa – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2019 (SRP) – SAAE (BB 765833) – Cota de Licitação Data de Abertura: 27/05/2019, às 09h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para Futuros e Eventuais Serviços de locação de caminhão-tanque (carro-pipa), com capacidade mínima de 08m³ com operador, combustível e manutenção por conta do contratante, destinados aos serviços de transporte de água potável para atender as Localidades da Sede e dos Distritos do Município de Sobral-CE. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sp.gov.br (ACESSO – LICITAÇÕES) e à Rua Vinato de Medeiros, nº 1.250, 4º andar. Fontes: 3677-1157 e 1254. **Sobral-CE, 10 de Maio de 2019. O Pregoeiro – Ricardo Barroso Castelo Branco.**

364161648

